

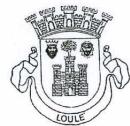
Câmara Municipal de Loulé

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2007

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 1/2007, em nome de **URBILLOULÉ – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, com sede na Zona Industrial de Loulé, Lote 28, freguesia de São Clemente, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 505 647 435, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 05062/20010716, que titula a **aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre os prédios sitos em Pinheiro e em Campina de baixo, da freguesia de São Clemente, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero dois mil trezentos e dezasseis, barra, vinte e três zero um oitenta e nove, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número seis mil setecentos e sessenta e dois, número zero mil oitocentos e vinte e dois, barra, vinte e três zero trés oitenta e oito, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número seis mil e cinquenta e cinco, número zero oito mil quatrocentos e trinta e dois, barra, dez zero oito dois mil e seis, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número P dez mil quatrocentos e dezassete, da respectiva freguesia.

O loteamento e regulamento, aprovados, por deliberação camarária de oito de Fevereiro de dois mil e seis e os projectos das obras de urbanização, aprovados, por deliberação camarária de doze de Julho de dois mil e seis, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-

A área dos prédios a lotear é de **39 644 m²**, a área total de construção **19 822 m²**, o volume total de construção **123 088 m³** e a área total de implantação dos lotes de **17 584 m²**, correspondentes a **10** lotes destinados a Armazenagem, oficinas e actividades complementares que perfazem a área total de **26 914 m²**, conforme quadro seguinte:



Câmara Municipal de Loulé

Lote N. ^o	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implant. (m ²)	Área de Constru. (m ²)	Cércea (m)	n. ^o de Ocup.	N. ^o de Pisos		Finalidade
						Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
1	1 811.63	1 260.00	1 320.00	7	12	2	1	Armazenagem, oficinas e actividades complementares
2	1 927.90	1 475.00	1 541.00	7	9	2	1	"
3	5 359.32	3 000.00	3 200.00	7	17	2	1	"
4	2 376.45	1 360.00	1 400.00	7	13	2	1	"
5	2 526.91	2 000.00	2 050.00	7	12	2	1	"
6	2 025.74	1 670.00	1 750.00	7	10	2	1	"
7	4 454.36	1 845.00	2 000.00	7	16	2	1	"
8	1 644.00	1 644.00	2 466.00	7	16	2	1	"
9	1 397.00	1 397.00	2 095.00	7	14	2	1	"
10	3 390.57	1 933.00	2 000.00	7	12	2	1	"
Total:	26 914.00	17 584.00	19 822.00	---	131	---	---	---

-----As obras de urbanização compreendem:

- A execução dos arruamentos, lugares de estacionamento e passeios;
- A execução da rede de abastecimento de água;
- A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;
- A execução da rede de drenagem de águas pluviais;
- A execução de postos de transformação e das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;
- A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede de telecomunicações;
- A execução dos arranjos exteriores;
- A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;
- A execução da rede de distribuição de gás.



Câmara Municipal de Loulé

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento que constitui o anexo III.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, **12 730 m²** de terreno, **558 m²** destinados a espaços verdes e de utilização colectiva e **1 983 m²** destinados a equipamentos de utilização colectiva e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **6 030 m²** de área são para arruamentos, **1 093 m²** de área são para lugares de estacionamento, **3 018 m²** de área são para passeios e **48 m²** de área são para postos de transformação, conforme Planta de Cedências que constitui o anexo II.-----

-----Foram ainda pagas compensações no montante de **49.893,00 € (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e três Euros)**, em substituição de **4 001,06 m²** de área destinada a espaços verdes e de utilização colectiva nos termos do Regulamento das Compensações a Pagar à Câmara Municipal de Loulé, conforme deliberações de Câmara de três de Agosto de dois mil e cinco e de oito de Fevereiro de dois mil e seis. Pagas as compensações pela Guia n.º 040003/5700/2007, em 09/03/2007.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **18 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de **Eur.: 597.210,00 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e dez Euros)**, mediante **hipoteca** dos seguintes lotes conforme escritura lavrada a folhas sessenta e cinco do livro de notas para escrituras diversas, número cinquenta, deste notariado privativo:-----
-----Lote n.º 3 – para construção urbana, com a área do lote de **5 359,32 m²**, (cinco mil trezentos e cinquenta e nove vírgula trinta e dois metros quadrados), e com a área de construção de **3 200 m²** (três mil e duzentos metros quadrados), no valor de **415.870,00 € (quatrocentos e**



Câmara Municipal de Loulé

quinze mil oitocentos e setenta Euros);-----

-----**Lote n.º 4** – para construção urbana, com a área do lote de 2 376,45 m², (dois mil trezentos e setenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados), e com a área de construção de 1 400 m² (mil e quatrocentos metros quadrados), no valor de 181.340,00 € (cento e oitenta e um mil trezentos e quarenta Euros).-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 11 de Abril de 2007-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA
EMÍDIO**:-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. F. SERUCA EMÍDIO".

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 11/04/2007-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/5563/2007, em 08/03/2007-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "N. M. CAETANO GUERREIRO".